



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 43/2023

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAI - CH JQ2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 32/2022

RELAÇÃO FINAL

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
3. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
4. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
5. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
6. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE
7. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Senador Modestino Gonçalves;
2. Município de Turmalina;
3. Município de Jenipapo de Minas;
4. Município de Carbonita;
5. Município de Araçuaí;
6. Município de Aricanduva;
7. Município de Felício dos Santos;
8. Município de Capelinha;

9. Município de São Gonçalo do Rio Preto
10. Município de Itamarandiba;
11. Município de Francisco Badaró

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
3. SADA Bionergia e Agricultura Ltda;
4. Arcelor Mittal Bioflorestas;
5. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
6. Aperam BioEnergia

SOCIEDADE CIVIL

1. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBIO-04)
2. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA;
3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 23ª Subseção;
4. IFNMG Campus Araçuaí;
5. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA – MG;
6. Sindicato Trabalhadores Rurais de Araçuaí;
7. Cáritas Diocesana de Araçuaí;
8. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Divulgação: 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 17/02/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61062565** e o código CRC **660BF332**.